



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Comunicados .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### **PORTARIA N.º 1.589, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** ***“Designa gestor e responsável técnico”***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I.** Fica o Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura **PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA**, matrícula nº **011732**, designado Gestor do Convênio nº 100286/2021, cujo objeto é a pavimentação asfáltica do trecho 01 da Estrada Municipal SJQ-010.
- II.** Fica o Assessor do Departamento de Infraestrutura **VICTOR PALMIERI FERNANDES RÉU**, matrícula nº 011804, designado Responsável Técnico para acompanhamento e fiscalização das obras do mesmo convênio.
- III.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 3 de 6



### **PORTARIA N.º 1.590, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** ***“Designa gestor e responsável técnico”***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I.** Fica o Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura **PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA**, matrícula nº **011732**, designado **Gestor** do Convênio nº 101241/2021, cujo objeto é a cobertura da quadra do Sistema de Lazer 2 do Conjunto Habitacional Júlio de Lollo.
- II.** Fica o Assessor do Departamento de Infraestrutura **VICTOR PALMIERI FERNANDES RÉU**, matrícula nº 011804, designado **Responsável Técnico** para acompanhamento e fiscalização das obras do mesmo convênio.
- III.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 4 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

PROC. ADM. n.º 060/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO P13 E P45 PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COZINHA PILOTO, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/MARÇO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de fevereiro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

PROC. ADM. n.º 3040/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA ATENDER "AÇÃO JUDICIAL", COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 14/MARÇO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de fevereiro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

### Comunicados

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022

PROC. ADM. n.º 0119/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS E ALIMENTOS REFRIGERADOS), PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista o Decreto n.º 1587/2022, de 22 de fevereiro de 2022, o qual declara ponto facultativo, os dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022 (expediente suspenso até às 12 horas).

Por este motivo, fica alterado o horário de Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 02/MARÇO/2022 - ÀS 12h30.

São Joaquim da Barra, 23 de fevereiro de 2022.

Sérgio O. Porssionatto - Pregoeiro

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica que será realizada Audiência Pública perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2021. Local: Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP. Data: 25/02/2022 Horário: 14h.

São Joaquim da Barra - SP, 24 de fevereiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 5 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2018**, convoca ao emprego de **Professor de Educação Básica II –Ed. Física**.

Para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes I IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16) 99264-9900. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR/REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander local

**OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.**

**O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.**

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO MUNICIPAL

**Helena Cristina Ferreira de Menezes (7º lugar)**

Rua Ceará nº 1xx9 —Centro— São Joaquim da BarraSP-14600-000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Câmara Municipal de**

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



**São Joaquim da Barra**

E-mail: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 02/2022 ==

RICARDO BORGES SCHMIDT,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO  
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de 28 de fevereiro a 02 de março.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido regime de home office aos funcionários da Câmara Municipal nos dias 03 e 04 de março.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra, 23 de fevereiro de 2022.

  
RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal